



DECRETO Nº023/2022-GPM-BA

**DISPOE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Período de **recesso** do dia 15 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022, nas repartições públicas deste município, voltando às atividades normais no dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços essenciais, emergenciais e internos das **Secretarias de Obras, Saúde e Administração**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 12 DE JULHO DE 2022.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach